

Presidência

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 7, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a Portaria CNJ n. 222/2022, que institui o Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no âmbito Judicial.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 05461/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XV do art. 2º da Portaria CNJ n. 222/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

XV – Hebert Batista Alves, Secretário da Comissão Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 8, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a composição do Comitê Gestor do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 00360/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XIX do art. 1º da Portaria CNJ n. 229/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

XIX – Gilberto de Souza Cardoso, Servidor Público – TJRJ; (NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a Portaria CNJ n. 315/2022, que institui Grupo de Trabalho para realização de estudos e elaboração de material destinado à orientação e ao treinamento no atendimento e atuação diante de pessoas com transtorno do espectro autista no Poder Judiciário.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI n. 08607/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria CNJ n. 315/2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

IV – Leandro Thadeu Garcia Reveles, psiquiatra e especialista no tema;

V – Raquel Guimarães Del Monde, psiquiatra e especialista no tema;

VI – Luis Humbert Andrade de Lemos, psicólogo e especialista no tema;

VII – Saadia Cedraz da Silva Alves, enfermeira e pós-graduanda no tema;

VIII – Berenice Piana de Piana, coautora da Lei n. 12.764/2012 e especialista no tema;

IX – Fabiani Oliveira Borges da Silva, advogada e vice-presidente da comissão de defesa dos direitos da pessoa com autismo do Conselho Federal da OAB;

XI – Carla Borges Bertin, advogada e especialista no tema;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 12, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.